



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Comandante-Geral
Chefia da Seção Administrativa

Ofício N° 435/2022 - PMDF/GCG/SAD/CH

Brasília-DF, 20 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO TADEU - CONSELHEIRO

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Brasília - DF

Referência: PROCESSO N° [00600-00004002/2022-13-e](#); Ofício n° 2605/2022-GP (84355359); DECISÃO N° 1233/2022 - TCDF (84357111).

Assunto: Revisão da pensão militar instituída por Renato Wilson Martins Silveira

Anexos: Ofício N.º 250/2021 - PMDF/DGP/DVPC/SPEN/SSTEC (85523592) e Nota Técnica N.º 16/2022 - PMDF/DCC/AUD/STCE/SSADE (85523919)

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o saúdo com cordialidade, em atenção ao Ofício n° 2605/2022-GP (84355359), informo a Vossa Excelência que os procedimentos foram devidamente adotados, bem como foi encaminhado o Ofício N.º 250/2021 - PMDF/DGP/DVPC/SPEN/SSTEC (85523592) através do Processo SEI n° 00054-00097183/2021-11, a este relacionado, ao que concluiu nos termos da Nota Técnica N.º 16/2022 - PMDF/DCC/AUD/STCE/SSADE (85523919), *in verbis*:

"A fim de assegurar a transparência da gestão de bens e valores públicos e em decorrência da necessidade de se prestar contas, sugere-se pelo encaminhamento da demanda à Seção de Tomada de Contas Especial - STCE/Auditoria para decisão quanto à instauração da competente Tomada de Contas Especial, nos termos do inciso VII, do artigo 6º, da Instrução Normativa n° 03, de 15/12/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal."

Ao agradecer a atenção dispensada, reitero protestos de elevada estima e consideração, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos complementares, caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
FÁBIO AUGUSTO VIEIRA - CEL QOPM
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO VIEIRA - CEL QOPM, Matr.0050337-1, Comandante-Geral**, em 04/05/2022, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84756853)
verificador= **84756853** código CRC= **0F50900E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO A/E 04 - QCG - PALÁCIO TIRADENTES - Setor Policial Sul - Bairro ASA SUL - CEP 70610-200 - DF
61 3190-0021
Site: - www.pm.df.gov.br